DECRETO Nº 3985, de 18 de novembro de 2009

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA MEDALHA DE MÉRITO CIDADE DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.825 de 02 de dezembro de 1987, modificada pela Lei nº 5.464 de 14 de novembro de 1997, que criou a Medalha de Mérito da Cidade de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a composição do Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas os seguintes membros:

I - Nadab Estanislau Abelin - representando o Executivo Municipal;

II - Frederico de Almeida - representando o Patrimônio Cultural do Município;

III - José Magelo Martins da Costa - representando a Imprensa Setelagoana;

IV - Gustavo Costa Paulino - representando os empresários de Sete Lagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de novembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município